

Origem do Recurso  
08302120461630000 339039 0261000000 Estadual  
Contratado(s):  
Nome: ANDREI PUBLICAÇÕES MÉDICAS FARMACÊUTICAS E TÉCNICAS LTDA.  
Endereço: R Cnso Nébias, Bairro: Campos Elíseos, 1071  
CEP. 01203-002 - São Paulo/SP  
Email: diretoria@editora-andrei.com.br  
Telefone: 1132235111 Fax: 1132210246  
Ordenador: Sandra Helena Morais Leite

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 159587**  
**DISPENSA: 22/2010**

Data: 21/09/2010  
Valor: 258.351,00  
Objeto: confecções de impressos gráficos  
Fundamento Legal: art.24,inciso XVI da lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
Data de Ratificação: 21/09/2010  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
08302120461630000 339030 0261000000 Estadual  
Contratado(s):  
Nome: IOEPA-Imprensa Oficial do Pará  
Endereço: Tv Chaco, Bairro: Marco, 2275  
CEP. 66093-542 - Belém/PA  
Telefone: 9140097800 Fax: 9140067800  
Ordenador: SABASTIÃO BARROS DO REGO BAPTISTA-  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**PAGAMENTO DE PLANTÃO E DESIGNAÇÃO - COGP**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 159632**  
**PORTARIA Nº 420 DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.**

Considerando o que dispõe a Lei Estadual nº 6.106/98, que institui as Gratificações de Plantão e de Sobreaviso, assim como os Artigos 1º e 2º do Decreto Estadual nº 446/2003; Considerando a necessidade de regulamentar o pagamento de plantão a servidores deste Instituto;  
Considerando a necessidade de serviço em jornadas especiais de trabalho para equipe da Gerência de Assistência Domiciliar, conforme parecer favorável da Auditoria Geral do Estado no processo nº 1589/08 para liberação do sistema de folha de pagamento para inclusão das referidas gratificações;  
CONCEDER, pagamento de regime de plantão aos servidores relacionados abaixo, ocupantes do cargo de Técnico de Enfermagem, com lotação na Diretoria de Assistência Saúde-DAS, de acordo com escalas mensais de trabalho deste IASEP.  
A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a contar do dia 23/08/2010.  
SEBASTIÃO BARROS DO REGO BAPTISTA  
Presidente em Exercício

| Nº ORDEM | NOME                                  | MATRÍCULA  |
|----------|---------------------------------------|------------|
| 01       | ADRIANA VILHENA NÓBREGA               | 57188292/3 |
| 02       | CLÉLIO AZEVEDO DE SOUZA               | 57194047/2 |
| 03       | ELAINE CRISTINA SILVA SANTA BRÍGIDA   | 57233125/1 |
| 04       | MÁRCIA CRISTINA BARBOSA DO NASCIMENTO | 57205670/2 |
| 05       | MARIILDE LOPES DOS SANTOS             | 57232982/1 |
| 06       | PATRÍCIA AMANDA OLIVEIRA DE MIRANDA   | 57232782/1 |

Portaria nº 421 de 20 de setembro de 2010.  
Considerando o que dispõe a Lei Estadual nº 6.106/98, que institui as Gratificações de Plantão e de Sobreaviso, assim como os Artigos 1º e 2º do Decreto Estadual nº 446/2003; Considerando a necessidade de regulamentar o pagamento de plantão a servidores deste Instituto;  
Considerando a necessidade de serviço em jornadas especiais de trabalho para equipe da Gerência de Assistência Domiciliar, conforme parecer favorável da Auditoria Geral do Estado no processo nº 1589/08 para liberação do sistema de folha de pagamento para inclusão das referidas gratificações;  
CONCEDER, pagamento de regime de plantão as servidoras relacionadas abaixo, ocupantes do cargo de Técnico de Enfermagem, com lotação na Diretoria de Assistência Saúde-DAS, de acordo com escalas mensais de trabalho deste IASEP.  
A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a contar do dia 01/09/2010.  
SEBASTIÃO BARROS DO REGO BAPTISTA  
Presidente em Exercício

| Nº ORDEM | NOME                              | MATRÍCULA  |
|----------|-----------------------------------|------------|
| 01       | ANA LÍDIA COUTINHO DOS SANTOS     | 05828937/3 |
| 02       | ELIANA DA SILVA LIMA              | 05813816/5 |
| 03       | SÔNIA DO SOCORRO DA SILVA CARDOSO | 57192859/2 |

**PORTARIA Nº 422 DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.**

Considerando o que dispõe a Lei Estadual nº 6.106/98, que institui as Gratificações de Plantão e de Sobreaviso, assim como os Artigos 1º e 2º do Decreto Estadual nº 446/2003; Considerando a necessidade de regulamentar o pagamento de plantão a servidores deste Instituto;  
Considerando a necessidade de serviço em jornadas especiais de trabalho para equipe da Gerência de Assistência Domiciliar, conforme parecer favorável da Auditoria Geral do Estado no processo nº 1589/08 para liberação do sistema de folha de pagamento para inclusão das referidas gratificações;  
CONCEDER, pagamento de regime de plantão ao servidor ALEX MACIEL DOS SANTOS DA SILVA, Matrícula 57195901/3, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com lotação na Diretoria de Assistência Saúde-DAS, de acordo com escalas mensais de trabalho deste IASEP.  
A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a contar do dia 02/08/2010.  
SEBASTIÃO BARROS DO REGO BAPTISTA  
Presidente em Exercício

**PORTARIA Nº 423 DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.**

Considerando o que dispõe a Lei Estadual nº 6.106/98, que institui as Gratificações de Plantão e de Sobreaviso, assim como os Artigos 1º e 2º do Decreto Estadual nº 446/2003; Considerando a necessidade de regulamentar o pagamento de plantão a servidores deste Instituto;  
Considerando a necessidade de serviço em jornadas especiais de trabalho para equipe da Gerência de Assistência Domiciliar, conforme parecer favorável da Auditoria Geral do Estado no processo nº 1589/08 para liberação do sistema de folha de pagamento para inclusão das referidas gratificações;  
CONCEDER, pagamento de regime de plantão a servidora ANTONIA DANIELE AGUIAR DE OLIVEIRA, Matrícula 57231935/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com lotação na Diretoria de Assistência Saúde-DAS, de acordo com escalas mensais de trabalho deste IASEP.  
A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a contar do dia 05/08/2010.  
SEBASTIÃO BARROS DO REGO BAPTISTA  
Presidente em Exercício

**PORTARIA Nº 424 DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.**

Considerando o que dispõe a Lei Estadual nº 6.106/98, que institui as Gratificações de Plantão e de Sobreaviso, assim como os Artigos 1º e 2º do Decreto Estadual nº 446/2003; Considerando a necessidade de regulamentar o pagamento de plantão a servidores deste Instituto;  
Considerando a necessidade de serviço em jornadas especiais de trabalho para equipe da Gerência de Assistência Domiciliar, conforme parecer favorável da Auditoria Geral do Estado no processo nº 1589/08 para liberação do sistema de folha de pagamento para inclusão das referidas gratificações;  
CONCEDER, pagamento de regime de plantão as servidoras relacionadas abaixo, ocupantes do cargo de Técnico de Enfermagem, com lotação na Diretoria de Assistência Saúde-DAS, de acordo com escalas mensais de trabalho deste IASEP.  
A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a contar do dia 19/08/2010.  
SEBASTIÃO BARROS DO REGO BAPTISTA  
Presidente em Exercício

| Nº ORDEM | NOME                           | MATRÍCULA  |
|----------|--------------------------------|------------|
| 01       | CELY ROSELI COSTA DA COSTA     | 54180319/2 |
| 02       | DINEIA FERNANDES DE OLIVEIRA   | 05814138/3 |
| 03       | MARIA GORETTI DA SILVA SARAIVA | 57232763/1 |

**PORTARIA Nº 425 DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.**

Considerando o que dispõe a Lei Estadual nº 6.106/98, que institui as Gratificações de Plantão e de Sobreaviso, assim como os Artigos 1º e 2º do Decreto Estadual nº 446/2003; Considerando a necessidade de regulamentar o pagamento de plantão a servidores deste Instituto;  
Considerando a necessidade de serviço em jornadas especiais de trabalho para equipe da Gerência de Assistência Domiciliar, conforme parecer favorável da Auditoria Geral do Estado no processo nº 1589/08 para liberação do sistema de folha de pagamento para inclusão das referidas gratificações;  
CONCEDER, pagamento de regime de plantão aos servidores relacionados abaixo, ocupantes do cargo de Técnico de Enfermagem, com lotação na Diretoria de Assistência Saúde-DAS, de acordo com escalas mensais de trabalho deste IASEP.

A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a contar do dia 09/08/2010.  
SEBASTIÃO BARROS DO REGO BAPTISTA  
Presidente em Exercício

| Nº ORDEM | NOME                             | MATRÍCULA  |
|----------|----------------------------------|------------|
| 01       | DERLÚCIA MARIA SIMÕES DOS SANTOS | 05182590/2 |
| 02       | LOURIVAL SANTOS SOUZA JÚNIOR     | 57232177/1 |

**PORTARIA Nº 426 DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.**

Considerando o que dispõe a Lei Estadual nº 6.106/98, que institui as Gratificações de Plantão e de Sobreaviso, assim como os Artigos 1º e 2º do Decreto Estadual nº 446/2003; Considerando a necessidade de regulamentar o pagamento de plantão a servidores deste Instituto;  
Considerando a necessidade de serviço em jornadas especiais de trabalho para equipe da Gerência de Assistência Domiciliar, conforme parecer favorável da Auditoria Geral do Estado no processo nº 1589/08 para liberação do sistema de folha de pagamento para inclusão das referidas gratificações;  
CONCEDER, pagamento de regime de plantão a servidora MARIA LUIZA GONÇALVES SILVA, Matrícula 57232168/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com lotação na Diretoria de Assistência Saúde-DAS, de acordo com escalas mensais de trabalho deste IASEP.  
A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a contar do dia 13/08/2010.  
SEBASTIÃO BARROS DO REGO BAPTISTA  
Presidente em Exercício

**PORTARIA Nº 427 DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.**

Considerando o que dispõe a Lei Estadual nº 6.106/98, que institui as Gratificações de Plantão e de Sobreaviso, assim como os Artigos 1º e 2º do Decreto Estadual nº 446/2003; Considerando a necessidade de regulamentar o pagamento de plantão a servidores deste Instituto;  
Considerando a necessidade de serviço em jornadas especiais de trabalho para equipe da Gerência de Assistência Domiciliar, conforme parecer favorável da Auditoria Geral do Estado no processo nº 1589/08 para liberação do sistema de folha de pagamento para inclusão das referidas gratificações;  
CONCEDER, pagamento de regime de plantão as servidoras relacionadas abaixo, ocupantes do cargo de Técnico de Enfermagem, com lotação na Diretoria de Assistência Saúde-DAS, de acordo com escalas mensais de trabalho deste IASEP.  
A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a contar do dia 20/08/2010.  
SEBASTIÃO BARROS DO REGO BAPTISTA  
Presidente em Exercício

| Nº ORDEM | NOME                             | MATRÍCULA  |
|----------|----------------------------------|------------|
| 01       | MARIA SANDRA DA COSTA TORRES     | 57232984/1 |
| 02       | NILCE VÂNIA NUNES DA COSTA SILVA | 57194614/2 |

**PORTARIA Nº 428 DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.**

Considerando o que dispõe a Lei Estadual nº 6.106/98, que institui as Gratificações de Plantão e de Sobreaviso, assim como os Artigos 1º e 2º do Decreto Estadual nº 446/2003; Considerando a necessidade de regulamentar o pagamento de plantão a servidores deste Instituto;  
Considerando a necessidade de serviço em jornadas especiais de trabalho para equipe da Gerência de Assistência Domiciliar, conforme parecer favorável da Auditoria Geral do Estado no processo nº 1589/08 para liberação do sistema de folha de pagamento para inclusão das referidas gratificações;  
CONCEDER, pagamento de regime de plantão a servidora MARÍLIA DO SOCORRO GARCIA DE ARAÚJO, Matrícula 57232342/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com lotação na Diretoria de Assistência Saúde-DAS, de acordo com escalas mensais de trabalho deste IASEP.  
A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a contar do dia 16/08/2010.  
SEBASTIÃO BARROS DO REGO BAPTISTA  
Presidente em Exercício

**PORTARIA Nº 430 DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.**

DESIGNAR, a servidora ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA, Matrícula Nº 2010763/1, ocupante do cargo Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Administração de Pessoal, código GEP-DAS-011.3, no período de 01/09 a 30/09/2010, durante as férias da titular.  
A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 01/09/2010.  
SEBASTIÃO BARROS DO REGO BAPTISTA  
Presidente em Exercício